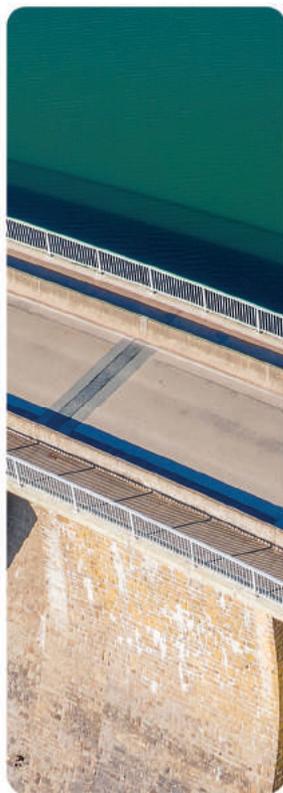




HEMERA
CAPITAL
PARTNERS

Relatório Anual Governo Corporativo

SGHCP
Abril 2021



Índice

I. Práticas de governação corporativa	4
II. Estrutura accionista	5
1. Estrutura de capital	5
2. Participações qualificadas	7
III. Órgãos sociais e comissões	10
1. Assembleia geral	11
2. Administração	13
a. Composição	14
b. Funcionamento	16
c. Comissões	17
3. Fiscalização	17
a. Composição	18
b. Funcionamento	20
4. Revisor oficial de contas	21
5. Auditor externo	22
6. Organização interna	24
a. Controlo interno e gestão de riscos	25
b. Sítio da internet	29
7. Remunerações	29
a. Competência para a determinação	29
b. Remuneração dos órgãos de administração	29
e fiscal	
8. Transacções com partes relacionadas	31
a. Mecanismos de controlo	31
9. Modelo de gestão de sustentabilidade	32
10. Anexos	33
Anexo I. CV dos membros dos conselhos	33
de administração e fiscal	

I. Práticas de governança corporativa

Adoptámos medidas e acções de governação corporativa que se encontram alinhadas com as melhores práticas em vigor no mercado angolano e internacional.

Procurámos uma melhoria constante das nossas políticas e mecanismos de gestão com o principal objectivo de garantir a excelência na prestação dos nossos serviços junto dos nossos stakeholders e o crescimento sustentável de nossa Instituição.

II. Estrutura accionista

I. Estrutura de Capital

A SG Hemera Capital Partners – SGOIC, S.A. (“HCP”) é uma sociedade de Organismos de Investimento Colectivo com o capital social de AOA 30.000.000,00 (trinta milhões de kwanzas), integralmente realizado em dinheiro, dividido em trinta mil acções de valor nominal AOA 1.000 (mil kwanzas), o que se mantém.

Tabela I – Estrutura Accionista

ACCIONISTAS	CAPITAL SOCIAL	% PARTICIPAÇÃO
Milos Capital Partners	AOA 29.997.000,00	99.99%
Outros Minoritários	AOA 3.000,00	0.01%

Em 31 de Dezembro de 2020, a HCP não detinha acções próprias, não se tendo realizado nem compras nem vendas de acções próprias ao longo do período.

Restrições à transmissibilidade das acções

De acordo com o artigo 6º. Estatutos da Sociedade, a transmissão de acções a terceiros, onerosa, gratuita ou por permuta, carece de prévio consentimento da HCP, a ser prestado pelo seu Conselho de Administração, gozando os accionistas não transmitentes de direito de preferência relativamente à totalidade das acções a transmitir.

2. Participações Qualificadas

Posições accionistas detidas superiores a 2% do capital da HCP em 31 de Dezembro de 2020:



Tabela 2 – Posição accionista superior a 2%

Accionistas	Nº de acções	% Participação
Milos Capital Partners	29.996	99.99%

Nº de acções e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e fiscalização em 31 de Dezembro de 2020:

Tabela 3 – Nº de acções e obrigações detidas por membros dos órgãos sociais

DESCRIÇÃO	ACÇÕES	OBRIGAÇÕES	
	QUANTIDADE	QUANTIDADE	VALOR NOMINAL (AOA)
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
Miguel Raposo Alves	1	0	0
Odracir Sidney Magalhães	0	0	0
Mário Falhas Amaral	0	0	0
CONSELHO FISCAL			
João Albino Cordeiro Augusto	0	0	0
José Luís da Silva Madeira Pires	0	0	0
Walter Wagner Martins Hinda	0	0	0
Claudeth Elsa Gonçalves Tjisindandjila	0	0	0
Paulo Henrique Amado Narciso	0	0	0



Existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade

A celebração de negócios entre a sociedade e accionistas titulares de participações qualificadas, ou com entidades com quem eles se encontrem em qualquer relação é sempre submetida a parecer prévio do Conselho Fiscal, independentemente do seu montante.

Em 2020, não foram efectuados nenhuns negócios ou operações entre a HCP, de um lado, e membros do seu Conselho de Administração, membros do seu Conselho Fiscal, titulares de participações qualificadas.

III.

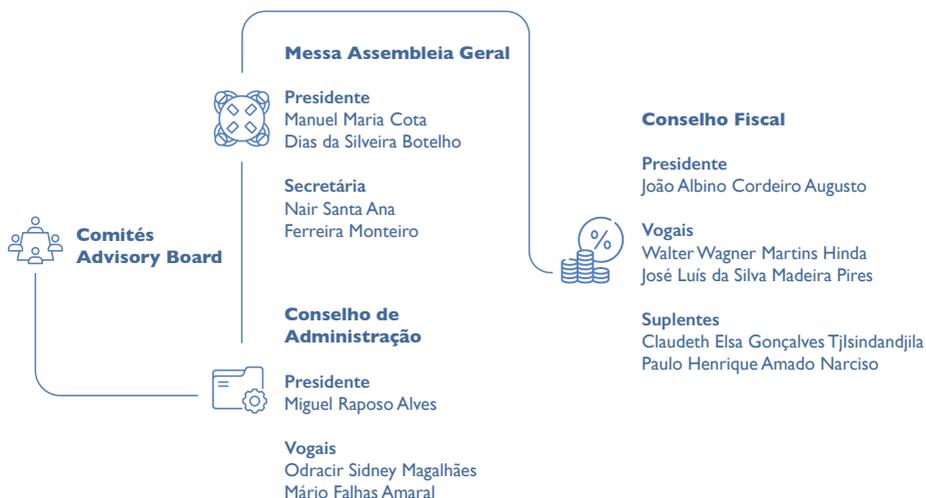
Órgãos Sociais e Comissões

O modelo de governo da HCP estrutura-se através de uma Assembleia Geral (AG), Conselho de Administração (CA), Conselho Fiscal (CF) e Comitês.

A gestão da sociedade compete ao Conselho de Administração na qual os Accionistas delegaram amplos poderes de gestão para a condução da actividade corrente.

A Assembleia Geral, delibera sobre as matérias que lhes são especialmente atribuídas pela lei ou pelos Estatutos, sendo detalhado abaixo as competências deste órgão.

Figura I – Órgãos sociais e comités



I. Assembleia Geral

A AG é o órgão social que representa todos os Accionistas da HCP.

A mesa da AG é composta por um Presidente e por um Secretário, que podem ser, ou não, accionistas de acordo com os Estatutos da Sociedade.

Este órgão possui as seguintes funções / competências:

- Eleger os membros da Mesa da Assembleia Geral;
- Eleger os membros do Conselho de Administração, incluindo o seu Presidente;
- Eleger os membros do Conselho Fiscal, incluindo o seu Presidente;
- Aprovar o Plano Estratégico da Sociedade sob proposta do Conselho de Administração;
- Deliberar sobre a fusão, cisão ou transformação da Sociedade, bem como sobre a sua dissolução e liquidação;
- Deliberar, sob proposta do Conselho Fiscal, sobre o Relatório de gestão e contas do exercício e a proposta de aplicação de resultados;
- Proceder anualmente à apreciação geral do Conselho de Administração, com base na avaliação de desempenho que efectue sobre a actividade social do último exercício decorrido;
- Deliberar sobre quaisquer alterações aos Estatutos;
- Deliberar sobre quaisquer outras matérias que lhe sejam submetidas pelo Conselho de Administração.

O Presidente e o Secretário da mesa da Assembleia Geral da HCP, foram eleitos na Assembleia Geral de 3 de Dezembro de 2020, para o mandato relativo ao triénio 2019/2021, que se iniciou na referida data de eleição e terminará em 31 de dezembro de 2021.

A Mesa da Assembleia Geral possui a seguinte composição durante o ano 2020:

CARGO	NOME	INICIO	TERMO
Presidente	Manuel Maria Cota Dias da Silveira Botelho	03.12.2020	31.12.2021
Secretária	Nair Santa Ana Ferreira Monteiro	03.12.2020	31.12.2021
Presidente	Isabel Espírito Santo	15.04.2019	02.12.2020 ¹
Secretário	Márcio Canumbila	15.04.2019	02.12.2020 ²

1. Renúncia de mandato

2. Renúncia de mandato

2. Administração

Nos termos do disposto no artigo 11. dos Estatutos da Sociedade, os órgãos sociais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral.

São órgãos sociais da Sociedade a Assembleia Geral, Conselho da Administração e o Conselho Fiscal.

O Conselho de Administração é composto por um mínimo de três e um máximo de sete Membros, por mandatos de três anos e integram o Conselho de Administração os Administradores Executivos.



A. Composição

O quadro seguinte apresenta a composição do Conselho de Administração eleito para o quadriénio iniciado em 2019 até 31 de dezembro de 2022:

Cargo	Distinção de membro	Nome	Início	Termo
Presidente do Conselho de Administração	Executivo	Miguel Nuno André Raposo Alves	29.11.2019	31.12.2022
Administrador	Executivo	Mário Alberto Falhas Amaral	29.11.2019	31.12.2022
Administrador	Executivo	Odracir Sidney Magalhães	29.11.2019	31.12.2022

Os elementos curriculares dos membros do Conselho de Administração eleitos para o mandato 2019-2022 encontram-se no Anexo I do presente relatório e incluem as qualificações académicas e profissionais relevantes para o desempenho da sua função.



Este órgão possui as seguintes funções / competências;

- Gerir a sociedade, praticando todos os actos e operações inseríveis no seu objecto social;
- Adquirir, onerar e alienar quaisquer bens e direitos, móveis ou imóveis, sempre que o entenda conveniente para a Sociedade e tal decisão não esteja reservada à Assembleia Geral;
- Adquirir e alienar participações sociais, próprias e alheias, noutras sociedades, incluindo sociedades de responsabilidade limitada e sociedades reguladas por legislação especial ou estrangeira;
- Decidir livremente, observadas as prescrições da lei, sobre a participação da Sociedade em agrupamentos complementares de empresas ou qualquer outra forma de associação de empresas;
- Constituir mandatários para o exercício de actos determinados;
- Propor à Assembleia Geral a aprovação do Plano Estratégico;
- Executar e fazer cumprir os preceitos legais e estatutários e as deliberações da Assembleia Geral;
- Preparar o relatório e contas da Sociedade, bem como a proposta de aplicação dos resultados do exercício, e submeter os mesmos à Assembleia Geral para apreciação.

A reunião do Conselho de Administração possui uma periodicidade mínima mensal, sem prejuízo de interações entre os seus membros na gestão diária da Sociedade sendo que todas essas reuniões são alvo de registo em acta assim como as decisões tomadas nas mesmas.

O Regulamento do Conselho de Administração é disponibilizados a cada um dos respetivos membros aquando da sua eleição ou nomeação e está disponível na intranet corporativa.

B. Funcionamento

O Regulamento de funcionamento do Conselho de Administração está disponível na intranet corporativa.

O Conselho de Administração reuniu em 2020 por 14 vezes sendo que assiduidade de cada membro às reuniões realizadas foi a seguinte:

Cargo	Distinção	Nome	Presença
Presidente do Conselho de Administração	Executivo	Miguel Nuno André Raposo Alves	14
Administrador	Executivo	Mário Alberto Falhas Amaral	14
Administrador	Executivo	Odracir Sidney Magalhães	14

A avaliação de desempenho dos administradores executivos é da competência dos Accionistas com vista à determinação das respectivas remunerações variáveis anuais.

Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos definem a sua remuneração variável em função da avaliação de desempenho dos mesmos. A avaliação realizada pelos accionistas é feita em função de critérios que são consistentemente usados ao longo dos anos e, nesse sentido, são pré-determinados e são quantitativos.

C. Comissões

O modelo de Governo da HCP compreende um comité consultivo da Sociedade - Advisory Board - que possui como objectivo comentar sobre a estratégia da firma e o relacionamento geral com os stakeholders. O comité não resulta de uma obrigatoriedade legal, dispensando os preceitos legais estabelecidos por comités legalmente obrigatórios.

Este órgão e os seus membros podem ainda prestar apoio pontual ao Conselho de Administração em temas diversos, como estabelecimento de relações com entidades no mercado ou participação em outros comités, em particular comités de investimento de activos sob gestão.

Possui uma periodicidade Bi-anual (sem prejuízo de interacções pontuais entre os seus membros e o Conselho de Administração para questões pontuais enquadráveis na natureza de actuação do órgão).

3. Fiscalização

As competências de fiscalização estão atribuídas ao Conselho Fiscal. Constituem competências centrais do Conselho Fiscal fiscalizar a administração da Sociedade, verificar o cumprimento dos Estatutos, dar parecer sobre o balanço, inventários e relatórios.

O panorama integral das competências deste órgão encontra-se nos estatutos e descritos abaixo nas atribuições do Conselho Fiscal.



A. Composição

Nos termos do disposto no artigo 29. dos Estatutos da Sociedade define que o Conselho Fiscal será composto por três membros efectivos, eleitos trienalmente pela Assembleia Geral.

A 31 de Dezembro de 2020, o Conselho Fiscal tinha a seguinte composição:

Cargo	Distinção de membro	Nome	Início
Presidente	João Albino Cordeiro Augusto	03.12.2020	31.12.2021
Vogal	José Luiz da Silva Madeira Pires	03.12.2020	31.12.2021
Vogal	Walter Wagner Martins Hinda	03.12.2020	31.12.2021
Suplente	Claudeth Elsa Gonçalves Tjlsindandjila	03.12.2020	31.12.2021
Suplente	Paulo Henrique Amado Narciso	03.12.2020	31.12.2021

No decurso do ano 2020 cessaram as funções - Presidente do Conselho Fiscal – Guilherme Frutuoso de Melo na data 02.12.2020 e as Vogais – Cosete D’Apresentação na data 02.12.2020 e Ana Carina Costa na data de 30.04.2020, de acordo com o previsto no artigo 9. dos Estatutos da Sociedade, os membros sociais mantêm-se em funções até a sua efectiva substituição.

Os elementos curriculares dos membros do Conselho Fiscal eleitos para o mandato 2020-2021 encontram-se no Anexo I do presente Relatório e incluem as qualificações académicas e profissionais relevantes para o desempenho da sua função.

São atribuições do Conselho Fiscal:

- Examinar, sempre que julgue conveniente, e pelo menos de três em três meses a escrituração da sociedade;
- Convocar a Assembleia Geral extraordinariamente, quando o julgar necessário, exigindo-se, neste caso, o voto unânime do Conselho;
- Assistir as sessões do Conselho de Administração, sempre que entenda conveniente;
- Fiscalizar a administração da sociedade, verificando frequentemente o estado do caixa, a existência de títulos ou valores de qualquer espécie confiados à guarda da sociedade;
- Verificar o cumprimento dos estatutos relativamente a condições estabelecidas para a intervenção dos sócios nas Assembleias;
- Verificar as operações de liquidação da sociedade;
- Dar parecer sobre o balanço, inventários e relatórios apresentados pela Direcção;
- Vigiar para que as disposições da lei e dos estatutos sejam observadas pela Direcção.

B. Funcionamento

O Regulamento de funcionamento do Conselho Fiscal está disponível na intranet. Em 2020 o Conselho Fiscal reuniu por 2 vezes.

A assiduidade de cada membro às reuniões realizadas foi a seguinte:

Cargo	Nome	Presença
Presidente	João Albino Cordeiro Augusto	2
Vogal	José Luís da Silva Madeira Pires	2
Vogal	Walter Wagner Martins Hinda	2
Suplente	Claudeth Elsa G.Tjisindandjila	n/a
Suplente	Paulo Henrique Amado Narciso	n/a

Cargos exercidos em outras empresas e outras actividades relevantes exercidas pelos membros do Conselho Fiscal encontram-se no anexo I a este relatório.

Quanto à intervenção do Conselho Fiscal na contratação de serviços adicionais ao auditor externo, o Conselho Fiscal através de pareceres específicos aprecia, após ouvido os responsáveis de controlo interno, sobre a prestação de serviços adicionais à sociedade, bem como sobre as respectivas condições em que estes serviços se encontram a ser prestados.

Sendo uma das atribuições do Conselho Fiscal dar parecer sobre o balanço, inventários e relatórios apresentados pela direcção, a HCP considera importante recolher os pareceres relacionados com o auditor externo.

Durante o ano 2020 não foi necessário recorrer à contratação serviços adicionais.

4. Revisor Oficial de Contas

O Revisor Oficial de Contas (ROC) para o ano 2020 foi designado pela Conselho da Administração. O ROC pode ser uma pessoa singular ou uma sociedade com o estatuto de revisor oficial de contas. Quanto às competências do ROC, compete:

i) proceder a todos os exames e a todas as verificações necessários à revisão e certificação das contas.

O ROC em exercício na HCP é a KPMG, desempenhando funções desde 2019 com mandatos anuais, não podendo superar quatro mandatos consecutivos. Vítor Ribeirinho é actualmente o sócio responsável pela auditoria às demonstrações financeiras da HCP.

Os serviços prestados são maioritariamente os serviços de revisão de contas e dos quais possui as seguintes competências:



- Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- Verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade;
- Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas;
- Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pela Sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- Cumprir as demais atribuições constantes da lei ou do Estatutos da Sociedade



5. Auditor Externo

A KPMG é o Auditor Externo da HCP, e para efeitos do artigo 53.º do Regulamento 1/15 de 15 de Maio da Comissão de Mercado de Capitais (CMC), encontra-se registada na CMC sob o n.º 001/SPC/DSEA/CMC/08-2015. Vitor Ribeirinho é o sócio que representa o Auditor Externo.

O auditor externo cumpre mandatos anuais com renovações que não podem ultrapassar quatro anos consecutivos, sendo que a rotação estipulada dos auditores externos é de 4 em 4 anos.

A competência de avaliação do Auditor Externo cabe ao Conselho de Administração em articulação com o Conselho Fiscal.

Com referência a outros trabalhos adjudicados ao Auditor Externo, os mesmos são objecto de aprovação casuística pelo Conselho de Administração em articulação com Conselho Fiscal.

O montante da remuneração anual paga pela sociedade ao Auditor e a outras pessoas singulares ou colectivas pertencentes à mesma rede no decurso do ano 2020 foram as seguintes:

Composição da	AOA	%
Valor de Serviços de revisão de contas	38.230.783,50	91
Valor de Serviços de garantia de fiabilidade	3.602.400,00	9
Valor de Serviços de consultoria fiscal	0	0
Valor de Outros serviços que não revisão de contas	0	0
Total	41.833.183,50	100

6. Organização Interna



A alteração dos Estatutos carece da aprovação de pelo menos dois terços do capital social. Quanto aos meios e política de comunicação de irregularidades os colaboradores da HCP são incentivados. A relatar qualquer possível conduta ilícita, usando os procedimentos abaixo mencionados.

Todas as denúncias internas devem ser feitas ao Compliance Officer, excepto se a conduta ilícita incidir sobre o Compliance Officer, caso em que deverá ser feito a qualquer membro do Conselho de Administração.

Os colaboradores da HCP podem enviar informações ao Compliance Officer ou a um membro do Conselho de Administração, se as informações dizem respeito à Unidade de Compliance & Legal, em carácter confidencial ou não confidencial, verbalmente, pessoalmente, por telefone, por escrito entregue em mãos, enviadas via e-mail ou fax.

O Compliance Officer ou outra pessoa qualificada notificará o remetente e acusará o recebimento da violação relatada ou potencial violação, o mais rápido possível.

Todas as denúncias de conduta ilícita relatadas internamente serão mantidas em sigilo e serão investigadas pelo Compliance Officer ou outras pessoas qualificadas. Qualquer indivíduo que for mencionado no relatório ou cuja conduta possa ser posta em causa como resultado do relatório será proibido de qualquer envolvimento na investigação e / ou resolução de tal Conduta Ilícita.

A. Controlo Interno e Gestão De Riscos

O sistema de controlo interno define-se como o conjunto das estratégias, sistemas, processos, políticas e procedimentos definidos pela gestão de topo, neste sentido o Conselho de Administração, bem como das acções empreendidas por este órgão e pelos restantes colaboradores da instituição, tendo como objectivo:



Um desempenho eficiente e rentável da actividade, no médio e longo prazo – **rentabilidade;**



A existência de informação financeira e de gestão completa, pertinente, fiável e tempestiva - **informação;**



O respeito pelas leis e regulamentos aplicáveis à nossa actividade - **compliance.**

A HCP iniciou um projecto em 2020 com o grande objectivo de instituir um adequado ambiente de controlo:

- i) Criação de um catálogo de processos e o seu mapeamento de processos considerados críticos para a gestão e controlo de riscos;*
- ii) Sistema de informação uniformizada;*
- iii) Sistema de gestão de riscos sustentados pela criação de políticas, procedimentos;*
- iv) Criação de relatórios de gestão bem como a melhoria contínua da informação prestadas aos nossos stakeholders.*

O Conselho de Administração é responsável por promover a implementação e manutenção de um sistema de controlo interno que garanta a existência de:



Um adequado ambiente de controlo interno;



Um sólido sistema de gestão de riscos, que deve tomar em consideração os riscos que a sociedade se encontra exposta;



Políticas e procedimentos de controlo documentados e divulgados, para assegurar que as medidas de mitigação dos riscos são implementadas;



Um eficiente sistema de informação e de comunicação.

Os mecanismos de controlo interno e gestão de riscos próprios instituídos na Hemera Capital Partners são ainda reforçados, nos casos de Organismos de Investimento Colectivo com uma entidade comercializadora contratada, pelos mecanismos da Entidade Comercializadora, nomeadamente na identificação dos factores de risco relacionados com os clientes, nomeadamente os riscos associados ao Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo.

As entidades comercializadoras dos fundos sob gestão da HCP são, de acordo com a regulação aplicável, devidamente reguladas pelo Banco Nacional de Angola, Comissão do Mercado de Capitais e outras entidades regulatórias.



Principais riscos a que a Sociedade está exposta

A Hemera Capital Partners é a Sociedade Gestora que representava 51% da quota de mercado de activos sob gestão em 31.12.2020, reflectindo a importância da HCP no sistema financeiro não bancário de Angola.

A HCP possui, actualmente, como principais áreas de negócio a Gestão de:

- i) Fundos Mobiliários;*
- ii) Fundos Imobiliários.*

A actividade da HCP, compreende os seguintes riscos:



Risco de Solvência

O risco de solvência corresponde ao risco de impactos negativos nos resultados ou no capital resultantes de mudanças nos quadros regulatórios ou fiscais incluindo o risco de desalinhamento entre a adequação de capital e o perfil de risco.



Risco operacional

O risco operacional corresponde ao risco de impactos negativos nos resultados ou capital decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação de operações, fraude interna e externa (humano), uso de recursos subcontratados, processos internos de tomada de decisão ineficazes, recursos humanos insuficientes ou inadequados e de situações de inoperacionalidade de infraestruturas.



Risco de mercado

O risco de mercado corresponde ao risco de impactos negativos potenciais nos resultados ou capital da Sociedade, devido a uma mudança nas variáveis do mercado financeiro, especialmente preços ou taxas de juros. O risco de mercado inclui o risco do preço das ações, risco de taxa de juros, risco cambial e risco de preço de commodities.



Risco de liquidez

O risco de liquidez na nossa actividade pode traduzir-se através da dificuldade de honrar as nossas obrigações atempadamente com terceiros devido ao desfasamento dos prazos dos recebimentos e obrigações..



Risco não financeiros

Estes riscos consistem na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou capital dependendo da categoria de risco, sendo destacar os seguintes:

- Risco de estratégia e negócio;
- Risco reputacional;
- Risco Legal;
- Risco de Tecnologia da Informação.

B. Sítio Da Internet

A HCP dispõe de um web site, em português e inglês, exclusivamente dedicado à divulgação de informação de natureza institucional acerca da sociedade. Este web site está disponível no endereço www.hemeracapitalpartners.com.

Os Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos sociais e das comissões consultivas do Conselho de Administração encontram-se disponível na intranet corporativa.

7. Remunerações

A. Competência para a Determinação

Competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais cabe aos Accionistas da Sociedade. O Conselho de Administração possui a competência para a determinação da remuneração dos Colaboradores da HCP.



B. Remuneração dos Órgãos de Administração e Fiscal

A HCP possui como regra de benefícios para funcionários de cargos de gestão um modelo que visa apoiá-los em necessidades essenciais ao mesmo tempo que assegura as condições para o melhor desempenho das suas responsabilidades. Para além da remuneração fixa o benefício adoptado pela empresa é a política de remuneração variável.

Para remunerar as duas primeiras dimensões, correspondentes à performance do profissional e a performance das áreas sob sua responsabilidade, será utilizada uma primeira componente (a “Componente 1”) da remuneração variável. Para esta componente deverão ser estabelecidos critérios adequados para classificar numa escala de 1 a 4 a performance global do profissional. Com base na nota final obtida será calculada uma remuneração variável até dois salários mensais. Para remunerar a terceira dimensão (performance, como um todo, da HCP) será utilizada uma segunda componente (a “Componente 2”). Esta componente consiste em uma remuneração em função do resultado líquido anual da empresa.

O segundo grupo de benefícios trata-se do plano de saúde, viatura de serviço e plano de formação.

A remuneração dos Administradores Executivos

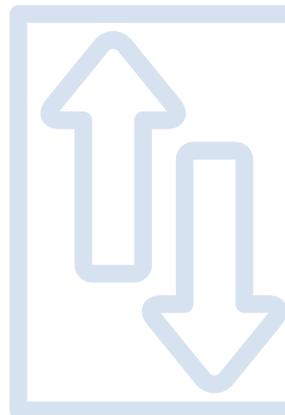
É composta por uma remuneração fixa e uma remuneração variável, a qual não é obrigatória, sendo a sua atribuição decisão discricionária do órgão competente.

A remuneração dos Membros do Conselho Fiscal e dos Órgãos Consultivos

A remuneração dos Membros do Conselho Fiscal é definida no início de cada triénio pela Assembleia Geral (AG). É igualmente definido pela AG, no início de cada triénio, o valor das senhas de presença a pagar aos órgãos consultivos de apoio ao Conselho de Administração previstos nos estatutos.



8. Transacções com partes relacionadas



A. MECANISMOS DE CONTROLO

No ano 2020 não foram efectuadas quaisquer transacções com partes relacionadas.

No decurso da actividade da HCP poderão ser verificadas as seguintes situações:



Contratos ou adjudicações para o fornecimento de bens e serviços;



Comercialização de produtos emitidos por Partes Relacionadas;



Compra ou venda de propriedades ou outros activos.



Neste sentido, para gestão de situações de conflito de interesse a HCP deverá aplicar os mecanismos e procedimentos de forma a garantir que:

As transações realizadas com partes relacionadas são efectuadas a preço de mercado;

As transações com partes relacionadas ocorrem em condições semelhantes as que ocorrem com partes não relacionadas;

As transações são devidamente justificadas e deliberadas em sede de Conselho de Administração após comunicação do Conselho Fiscal.

Todas as situações identificadas que possam enquadrar-se neste tópico, deverão ser comunicados à Unidade de Legal & Compliance e Unidade de Risco.

9. Modelo de gestão de sustentabilidade

A HCP tem vindo a incorporar a sustentabilidade em toda a sua actividade, tendo como o objectivo a criação de valor para os seus stakeholders de um modo sustentável, o que implica uma gestão dos recursos assente em princípios de responsabilidade económicos, sociais, ambientais e de governance.

A HCP iniciou a reflexão da sua Estratégia de Sustentabilidade no final do ano 2020, perspectivando que o desenho da mesma seja concluído no decorrer o primeiro semestre 2021 de forma alinhada com a estratégia de negócio do Instituição, essa estratégia estará assente nos seguintes pilares:

ENVOLVIMENTO COM STAKEHOLDERS	RESPONSABILIDADE SOCIAL
NEGÓCIO RESPONSÁVEL	AMBIENTE
ÉTICA E COMPLIANCE	GESTÃO DE RISCO

10. Anexos

ANEXO I – CV DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Miguel Nuno André Raposo Alves

Presidente do Conselho de Administração

CARGOS QUE EXERCE:

Presidente do Conselho de Administração da SGHCP

Administrador Executivo da HCP Suíça

Presidente do Conselho de Administração da Milos Capital Partners

CARGOS QUE EXERCEU:

Fundador & CEO - Odell Global Investors

Director Coordenador, Banca de Investimento – Banco Millennium Atlântico

Junior Partner - Transport Infrastructure Investment Company, SCA SICAR

Director, Head of Private Equity - Banif Investment Bank

Senior Associate a Associate Director - KPMG Corporate Finance (UK e PT)

Técnico Sénior, Banca de Investimento - Banco BAI Europa

Assistant, Arthur Andersen (Auditing & Consulting, Financial Services, Lisboa)

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS / MEMBROS E ORGANISMOS

PostGraduation Diploma in Global Business - Said Business School – University of Oxford

Advanced Management Program - The Wharton Business School – University of Pennsylvania

Mestrado em Finanças - ISCTE Business School

Licenciatura em Gestão – ISEG, Universidade de Lisboa



Mário Alberto Falhas Amaral

Administração Executiva

CARGOS QUE EXERCE:

Administrador Executivo da HCP

Administrador Executivo Milos Capital Partners

CARGOS QUE EXERCEU:

Director, Restructuring (NPLs) - QWC LTD (Luanda – Angola)

Director, Fundos Imobiliários e Private Equity - Odell Global Investors

Senior Associate, Banca de Investimento - Banco Millennium Atlântico

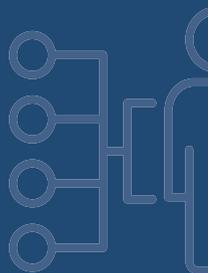
Analista, Fundos de Pensões - Willis Towers Watson, Lisboa, Portugal

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS / MEMBROS E ORGANISMOS

Leadership Executive Program, Barcelona
- IESE Business School

Mestrado em Finanças - Oxford Brookes University

Licenciatura em Finanças – ISEG, Universidade
de Lisboa





Odracir Sidney de Vasconcelos Magalhães

Administração Executiva

CARGOS QUE EXERCE:

Administrador Executivo da SGHCP

Administrador HCP Suíça

Administrador Executivo Milos Capital Partners

CARGOS QUE EXERCEU:

Consultoria de gestão e estratégia na Boston Consulting Group (BCG)

Risco e Análise Quantitativa na BlackRock (UK)

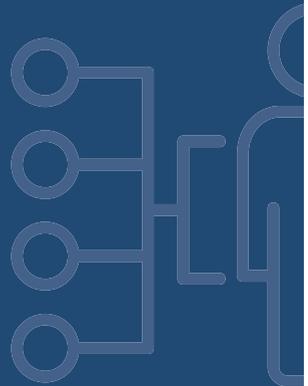
Risco Operacional no Barclays Global Investors (UK)

Auditoria Interna na Lehman Brothers (UK)

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS /

MEMBROS E ORGANISMOS

Licenciatura (BSc) em Gestão empresarial -
Universidade de Bath



CONSELHO FISCAL

João Albino Cordeiro Augusto

Presidente do Conselho Fiscal

CARGOS QUE EXERCE:

Presidente do Conselho Fiscal da SGHCP

CARGOS QUE EXERCEU:

Vogal do Conselho Fiscal do Grupo Ocidental / Ageas

Presidente do Conselho Fiscal da C2 Capital SCR, S.A.

Vogal do Conselho Fiscal do Grupo Pestana SGPS, S.A.

Fiscal único da Greenrock SGPS, S.A.

Presidente do Conselho Fiscal da ARM-Águas e Resíduos da Madeira S.A.

Vogal do Conselho Fiscal da Mitsubishi Trucks Europe, S.A.

Vogal do Conselho Fiscal do BAI Europa, S.A.

Presidente do Conselho Fiscal Benfica SAD

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS / MEMBROS E ORGANISMOS

Revisor Oficial de Contas, membro da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas de Portugal (OROC) e registado na CMVM

Perito Contabilista, membro da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola (OCPA)

Membro da Ordem dos Contabilistas Certificados

José Luís da Silva Madeira Pires

Vogal do Conselho Fiscal

CARGOS QUE EXERCE:

Vogal do Conselho Fiscal da SGHCP

CARGOS QUE EXERCEU:

KPMG Angola, na área de Business Services

Equipa Risk Office Millenniumbcp

Director de Contabilidade no BIM - Banco Internacional de Moçambique

Administrador da SIM – Seguradora Internacional de Moçambique, com as áreas de Contabilidade e Financeira

Director Administrativo e Financeiro na Oniway – Telecomunicações

Director de Contabilidade das seguradoras: Ocidental, OcidentalVida, Autogere, Médis e depois de 1999, Atlântico, Atlântico Vida, Bonança, Bonança Vida e Império

Director Adjunto da Direcção de Contabilidade do BCP - Banco Comercial Português

Controller da TEXACO Petróleos (Luanda)

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS / MEMBROS E ORGANISMOS

Inscrito na Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas com o n° 29170

Curso Geral de Gestão UPBS (Universidade do Porto Business School)

Derivados Financeiros – Universidade Católica Portuguesa

Walter Wagner Martins Hinda

Vogal do Conselho Fiscal

CARGOS QUE EXERCE:

Vogal do Conselho Fiscal da SGHCP

Assistente Executivo, na Comissão Nacional do Processo Kimberley (MIREMPET)

CARGOS QUE EXERCEU:

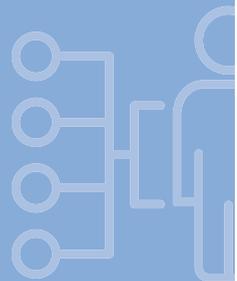
Assistente Financeiro, na Queirós Ribeiro Angola

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS / MEMBROS E ORGANISMOS

Licenciado em Economia e Gestão, na especialidade de Economia, pela Universidade Católica de Angola

Técnico Médio de Contabilidade e Gestão pelo Instituto

Médio Industrial de Benguela



Claudeth Elsa Gonçalves Tjisindandjila

Vogal Suplente do Conselho Fiscal

CARGOS QUE EXERCE:

Vogal Suplente do Conselho Fiscal da SGHCP

Presidente do Cons. Fiscal da GROWTH-SCVM, SA

Contabilista Grupo Medvida. SA / ZEE

CARGOS QUE EXERCEU:

Contabilista na empresa KPMG Angola - Audit, Tax, Advisory S.A,

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS / MEMBROS E ORGANISMOS

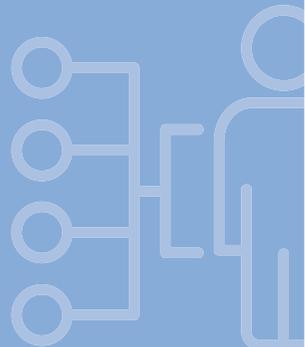
Licenciada pela Universidade Privada de Angola (UPRA), curso de Gestão e Contabilidade, na especialidade de Contabilidade e Auditoria

Curso de Fiscalidade – Sistema Fiscal Angolano e Ajustamentos Fiscais de Final de Exercício

Inscrita na Ordem dos Contabilistas e Peritos

Contabilistas de Angola (OCPCA),
sob o n. 2015050

Inscrita no Ministério das Finanças sob o n. 5008



Paulo Henrique Amado Narciso

Vogal Suplente do Conselho Fiscal

CARGOS QUE EXERCE:

Vogal Suplente do Conselho Fiscal da SGHCP

Membro efetivo e suplente do Conselho Fiscal de sociedades anónimas na área da hotelaria e dos serviços financeiros

Business Unit Managing Partner na Moneris

Contabilista Certificado de variadas empresas nos setores industrial, de serviços, hotelaria, comunicações

CARGOS QUE EXERCEU:

Sócio fundou a Paseco - Consultores de Gestão, Lda.

Diretor Financeiro de um conjunto de empresas do sector da construção civil e obras públicas e promoção imobiliária

Auditor Arthur Young & Cia

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS / MEMBROS E ORGANISMOS

Licenciatura em Auditoria pelo I.S.C.A.L

Inscrito como Contabilista Certificado na OCC com o n° 6354





